



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2826/2024 **Data:** 24/06/2024 **Senha Internet:** 40225
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 050/2024

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/06/2024 11:03:45	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/06/2024 10:21:30	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	24/06/2024 10:21:30	Exilaine Gaspar
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 24 de junho de 2024.

Ofício n.º 205/2024

Ref.: Encaminha PL 050/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, reencaminhar à Vossa Excelência, **o Projeto de Lei n.º 050/2024, EM REGIME DE URGÊNCIA**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 10:21:57
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 050/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.470,27.

O crédito aberto com este projeto visa atender a necessidade de criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor, especificamente o incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

Solicitamos urgência na análise deste projeto pois tratar-se de recursos que serão aplicados na área da Saúde de nosso município, com a dispensa dos interstícios regimentais, por se tratar de matéria de **notório interesse público**.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024*



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 10:22:01
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.470,27 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.470,27 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.03 – SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE

10 301 0011 2046 Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

3.3.90.30.00.00.00 500 Material de ConsumoR\$ 8.470,27

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior apurado em 31 de dezembro de 2023, como segue:

- **Superávit Financeiro 2023, por Fonte de Recursos:**

- 500 - Bloco de Invest. Serviços de Saúde.....R\$ 8.470,27

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de junho de 2.024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 10:22:05
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023

Utilizado Total					
Utilizado Parcial					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	3.622.545,26	577.150,46	3.045.394,80	0,00
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	21.833,74	21.833,74	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.037,17	999.411,64	0,00	994.374,47
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.879.797,02	829.582,76	1.050.214,26	0,00
1009	Operação de crédito	419,25	0,00	419,25	0,00
101	FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.988,80	0,00	5.988,80	0,00
1011	Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	45.229,33	0,00	45.229,33	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	19.887,81	0,00	19.887,81	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	703.037,45	0,00	703.037,45	0,00
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	301.934,54	0,00	301.934,54	0,00
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	1.796.885,59	236.827,67	1.560.057,92	0,00
102	FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE	196.665,88	2.430,46	194.235,42	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	126,00	0,00	126,00	0,00
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? L.C nº 173/2020 ? Inciso I, art. 5º	6.147,71	0,00	6.147,71	0,00
103	10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE	337.074,30	91.290,77	245.783,53	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	144.399,63	142.305,52	2.094,11	0,00
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.145,67	0,00	60.145,67	0,00
1051	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	29.379,58	0,00	29.379,58	0,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual	69.733,44	0,00	69.733,44	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	28.248,07	0,00	28.248,07	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, FC n 123/2022 EDUCACÃO F1056	1.265,49	0,00	1.265,49	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, FC n 123/2022 LIVRE F1057	18.982,25	0,00	18.982,25	0,00
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	137.395,02	0,00	137.395,02	0,00
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	11.449,61	0,00	11.449,61	0,00
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	34.348,76	0,00	34.348,76	0,00
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	191.563,34	19.205,04	172.358,30	0,00
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	169.145,96	13.442,84	155.703,12	0,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.967.090,46	0,00	1.967.090,46	0,00
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	370.162,66	0,00	370.162,66	0,00
108	CONVENIO SEDU/PAM 2013 - Reforma e Ampliacao da Escola Eufrosina Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Tranpsorte Escolar Federal	2.408,62	52,80	2.355,82	0,00
117	Merenda Escolar	18.256,35	9.880,75	8.375,60	0,00
121	CONVENIO PNATE 2007	122.543,56	0,00	122.543,56	0,00
131	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
132	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	11.276,17	0,00	11.276,17	0,00
134	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Construção de Unidade Proinfância tipo II	166.001,24	935.485,67	0,00	769.484,43
1750	Conv. 221/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00

1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	13.604,48	4.337,20	9.267,28	0,00
1941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	255.571,50	225.130,41	30.441,09	0,00
309	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PAB vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00
313	PAB saude da familia	0,00	0,00	0,00	0,00
315	PAB P H B	0,00	0,00	0,00	0,00
318	PAB-SUS-T.F.E.C.D.	0,00	0,00	0,00	0,00
319	Aquisição de equipamentos e veículo para o PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
322	PSF - Incentvo Estadual	29,94	0,00	29,94	0,00
324	fonte da saude	107,48	0,00	107,48	0,00
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	209,27	0,00	209,27	0,00
340	FNS BLINV construção UBS BB 12975-5	1.366,75	0,00	1.366,75	0,00
341	REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
342	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
348	VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
349	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
351	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
353	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY	0,00	0,00	0,00	0,00
354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	35,22	0,00	35,22	0,00
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	0,01	0,00	0,01	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.144.862,53	375.508,21	769.354,32	0,00
495	Atencao Basica	1.307.885,42	644,50	1.307.240,92	0,00
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilancia em Saude	29.042,36	26.905,32	2.137,04	0,00
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	1.137.758,86	15.559,92	1.122.198,94	0,00
501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	154.123,96	142.500,00	11.623,96	0,00
504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	244.793,70	67.698,52	177.095,18	0,00
507	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE	105.514,91	92.774,07	12.740,84	0,00
509	REPOSICAO DE MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.595,27	7.718,04	21.877,23	0,00
511	Taxas - Prestacao de Servicos	82.399,79	3.217,08	79.182,71	0,00
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	13.911,52	3.748,36	10.163,16	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.415,72	0,00	1.415,72	0,00
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	0,01	0,00	0,01	0,00
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	45.025,55	8.670,90	36.354,65	0,00
705	FNAS - PPD APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
706	Convenio CDCA/IASP/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	130,43	0,00	130,43	0,00
708	PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
709	GRAMADO SINTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	202,50	0,00	202,50	0,00
711	REFORMA GINASIO ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
712	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
713	FNAS - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
714	FNAS - API	0,00	0,00	0,00	0,00
715	ACOMPANHAMENTO AO IDOSO E SEU NÚCLEO FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
716	PISO BASICO DETRANSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
717	convenio BPC / ETAPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
718	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0313354-90/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
719	CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00
720	Esporte solidario MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
722	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
724	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO 925/2017 SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
729	FNAS - EADE	0,00	0,00	0,00	0,00
730	Melhoria da infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
732	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00

734	convenio construção do aterro sanitario	0,00	0,00	0,00	0,00
741	FMAS - PPD - APAE - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
742	FMAS - PACI - IDOSO - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
743	FMAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
745	Programa Bolsa Familia	21.725,83	0,00	21.725,83	0,00
746	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0237100-13/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
747	Aquisição de Caminhão de Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00
748	Incentivo à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
749	PAB - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
753	convenio IAP/FIA 085/06	0,00	0,00	0,00	0,00
754	CONV IASP/FIA 013/07	0,00	0,00	0,00	0,00
755	EST RDE SPSE	0,00	0,00	0,00	0,00
759	convenio 345/2010/ sedu parana cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
761	Convenio rec Rei Pele	0,00	0,00	0,00	0,00
763	Conv 40/2012/ recape SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
765	Conv. 1292/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
766	Conv. 1550/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
767	Conv. 434/2018 - Instituto das Águas - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
768	Convênios SEDU	1.064.353,54	1.764.764,42	0,00	700.410,88
771	Conv. 256/10 FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
773	convenio SEAB oleo diesel	0,00	0,00	0,00	0,00
775	Revitalização do Centro de Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
776	FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
777	IGD SUAS - BB 13859-2	0,00	0,00	0,00	0,00
789	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
790	B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790	-71.461,70	0,00	0,00	71.461,70
791	CONVENIO SEAB - CALÁREO	0,00	0,00	0,00	0,00
792	CONV. MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
793	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	94,35	0,00	94,35	0,00
796	Convênios Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011	38.514,36	0,00	38.514,36	0,00
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	5.028,52	0,60	5.027,92	0,00
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	3.462,17	0,00	3.462,17	0,00
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	72.116,88	140,00	71.976,88	0,00
904	FIA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
905	FEAS - FIA - AFAI	40.395,85	0,00	40.395,85	0,00
906	FIA - CEDCA	130.012,16	0,00	130.012,16	0,00
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	12.487,01	11,00	12.476,01	0,00
934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	109.720,16	1.024,96	108.695,20	0,00
936	Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	96.800,33	0,00	96.800,33	0,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	9.788,41	0,00	9.788,41	0,00
TOTAL		18.597.030,78	6.619.253,63	14.513.508,63	2.535.731,48



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 10:22:08
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	1.137.758,86	15.559,92	1.122.198,94	-
	P.L 029 16/04/2024 SESA 1413/23			105.691,52	1.016.507,42
	P.L 030 17/04/2024 SESA 1466/23			26.000,20	990.507,22
	P.L 050 21/06/2024 IOAF FARMÁCIA			8.470,27	982.036,95

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=46919ee0-69c7-4c45-bdde-a0b407ec4f4b>



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 10:22:12
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 24 de junho de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 050/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.470,27 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor, especificamente o incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019